



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 424, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **VITOR RUAN ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, a contar do dia 14 de Outubro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 24/10/2019.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal